

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 10/2017

Processo nº. 76/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Aquisição e instalação de ar condicionado, incluindo peças, acessórios e serviços para os caminhões Ford/Cargo 2629 do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme documentação em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 02.937.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 11.365,16 (Onze mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 01 de setembro de 2017

JAIR STANGE
Prefeito Municipal